

CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/07/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1585/ 2025
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 19/06/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1589/ 2025
EDSELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/06/2025 a 13/06/2025
OBJETIVO: Receber material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1263075

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2025-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 01 de novembro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2025-da Comissão Processante, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de exclusão do ex-servidor F. M. F, que vigora como acusado no PAD nº 2024/1298036 e a inclusão/ aditamento do ex-gerente R. S. C. no referido processo;
R E S O L V E:
I – EXCLUIR o nome do ex-servidor F. M. F, matrícula nº 3211843/1, do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/1298036;
II - ADITAR a PORTARIA nº 19/2025-CGD/PAD, de 05 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363, de 12/09/25, para inclusão do nome do ex-gerente/comissionado R.S.C. matrícula nº 5941559/1;
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 149/2025-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 30 de outubro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 06/2025-Comissão de PAD, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios do PAD nº 2024/617782;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias, a triade processante instituída pela PORTARIA nº 18/2025-CGD/PAD, de 01 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.321, de 07 de agosto de 2025, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a contar do dia 30/10/2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 148/2025-CGD/SIND./DIVERSAS Belém, 29 de outubro 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 09/2025-Comissão Sindicante, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para realização de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 2020/764207.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta dias), a Comissão insituída pela PORTARIA nº 28/2025-SIND. INVESTIGATIVA, de 01 de agosto de 2025, publicada no DOE Nº 36.321, de 07/08/2025, para que seja dada continuidade à instrução processual, a contar de 30/10/2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 24/2025-CGD/PAD Belém, 09 de outubro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2508850, que apurou irregularidades em processo de transferência de propriedade de veículo no âmbito da CIRETRAN de Tucuruí;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 96/2025-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor temporário E. E. M. S., matrícula nº 5963972/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assitente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assisternte de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1263598

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO Nº 11/2012
NÚMERO DO TERMO Nº 01/2025
PARTES Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ARQDIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 03.274.615/0001-02.
OBJETO: 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1, do Contrato nº 011/2012, nos seguintes termos:

Descrição	Enquadramento dos veículos	Tarifa
GRUPO I	Taxi, ciclomotor, motoneta e motocicleta	R\$ 409,59
GRUPO II	Automóvel, caminhonete, caminhoneta, quadriciclo, triciclo e demais veículos, exceto os do inciso anterior	R\$ 535,62
GRUPO III	Veículos pesados, correspondendo ônibus, microônibus, caminhão, caminhão trator, trator de rodas, trator misto, chassi plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações.	R\$ 682,67